



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

547ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 523/2026 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00 (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, e de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura tendo sido entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do PROJETO DE LEI Nº 523/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que em sua súmula: Dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e dá outras providências e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que em sua súmula: Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 15, de 20 de outubro de 2023, para disciplinar interrupção da prescrição e requisição de informações cadastrais, e dá outras providências. Após a informação acerca das matérias oriundas do Poder Executivo Municipal e já tramitada em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e informou que as matérias votadas e aprovadas seriam encaminhadas para os trâmites legais, visando à sanção e promulgação das respectivas leis. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc*, redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 27 DE FEVEREIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -



Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Monteiro
- VEREADOR -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -